

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / ELETRÔNICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

DA FINALIDADE

Artigo 1º. O presente regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado dos Curso de Engenharia Elétrica e Eletrônica, elaborado para atender às disposições do Currículo Pleno, bem como o artigo 124, Capítulo VI do Regimento Interno da UNIFEV.

Artigo 2º. O Estagio Supervisionado observará a legislação vigente para embasar as suas atividades.

DOS OBJETIVOS

Artigo 3º. É objetivo geral do Estágio Supervisionado, criar mecanismos para que o aluno do Curso de Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica possa potencializar seus atributos técnicos, adquiridos ao longo do curso, em uma relação de trabalho real. Além do aspecto técnico, espera-se do aluno uma efetiva participação nas atividades cotidianas da empresa, envolvendo-se, quando solicitado, na solução de problemas.

Artigo 4º. São objetivos específicos do Estágio Supervisionado, orientar o aluno do Curso de Engenharia Elétrica ou Eletrônica à prática de atividades e hábitos profissionais, a partir dos quais seja possível desenvolver projetos, conhecer sistemas elétricos, identificar tecnologias apropriadas, integrar-se com produtos da área, encontrar soluções e serviços de qualidade em termos de desempenho, disponibilidade, confiabilidade e segurança. A consecução dos objetivos deste Estágio fará com que os alunos ganhem experiência suficiente para oferecer soluções e serviços em sistemas elétricos e eletrônicos.

DO ALUNO E SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

Artigo 5º. Os alunos que irão realizar o Estágio supervisionado do curso deverão, obrigatoriamente, estar regularmente matriculados na referida disciplina que acontece nos dois últimos períodos do curso Engenharia Elétrica ou Eletrônica, a saber: Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II.

Artigo 6º. O estágio proposto deverá ser desenvolvido em empresas públicas, ou privadas, desde que tenham aderência aos cursos em questão.

§ 1º. O aluno deverá observar o seguinte procedimento:

- I. Protocolar documento que comprove a parceria envolvendo o Centro Universitário de Votuporanga e a Empresa concedente, conforme **Acordo de Cooperação de Estágio Supervisionado** a ser entabulado entre as partes (Anexo I);

DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO - UNIFEV

Artigo 7º. O Supervisor de Estágio será escolhido pelo Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica/Eletrônica, tendo as seguintes funções:

- I. Promover palestras que orientem o comportamento do aluno dentro da empresa ou Instituição;
- II. Traçar diretrizes quanto ao mercado e às necessidades das empresas da região nas áreas relacionadas à eletricidade e eletrônica;
- III. Avaliar e supervisionar o aluno quanto ao seu desempenho e atividades exercidas no ambiente de trabalho;
- IV. Definir as etapas e cronogramas de entrega dos trabalhos e tarefas;
- V. Apresentar propostas de solução (eficácia), por meio de reuniões periódicas com os alunos.

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Artigo 8º. A avaliação dos trabalhos de estágio observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. O Aluno deverá apresentar relatórios mensais contendo as atividades realizadas na empresa, contemplando a quantidade mínima da carga horária obrigatória (Anexo II). Os relatórios deverão conter a rubrica do supervisor de estágio na empresa e do aluno.

§ 2º. Ficará à critério do supervisor de estágios, do curso de Engenharia Elétrica/Eletrônica da Unifev o aceite ou não dos relatórios, podendo a qualquer tempo auxiliar o aluno na elaboração dos mesmos para que expressem, de forma fidedigna, as ações realizadas pelo aluno.

DA CARGA HORÁRIA

Artigo 9º. O aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas que poderá ser diluída entre os dois semestres em que a disciplina for oferecida. Entretanto, o aluno deverá integralizar, obrigatoriamente, 160 horas nos dois semestres.

§ 1º. A jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 10º. O aluno que não integralizar o mínimo de 160 (cento e sessenta horas) horas estará automaticamente reprovado.

DA APROVAÇÃO DO ALUNO

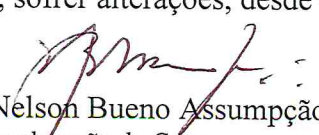
Artigo 11º. Considerar-se-á aprovado no Estágio Supervisionado o aluno que atingir a carga horária mínima, que tenha as funções executadas na empresa relacionadas com o curso em questão, e que tenha a aprovação de seus relatórios de estágio, pelo Supervisor de Estágio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º. Os casos omissos a este regulamento serão tratados junto ao Colegiado do Curso e suas deliberações serão definitivas.

Artigo 13º. O presente regulamento será submetido à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), nos termos do artigo 124 do Regimento Interno do Centro Universitário.

Artigo 14º. O Regulamento terá vigência por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações, desde que submetidas pelo Coordenador à aprovação do CONSEPE.


Prof. Nelson Bueno Assumpção
Coordenação do Curso
Engenharia Elétrica/Eletrônica
Dezembro de 2017

ANEXO I

ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1. A CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO (a) e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA - UNIFEV estabelecem entre si as condições gerais abaixo descritas, necessárias à realização do estágio curricular obrigatório, em observância da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, de ora em diante simplesmente denominados como consta do preâmbulo.
2. A CONCEDENTE designará um supervisor responsável pelo controle das atividades de ESTÁGIO, assinando os relatórios e a documentação inerentes à programação.
3. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir a programação do estágio indicando no presente compromisso as atividades a serem desempenhadas. Na impossibilidade de fazê-lo, deverá justificar ao seu supervisor e descrever no relatório mensal os motivos do impedimento.
5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) compromete-se a respeitar e cumprir toda e qualquer norma regulamentar ou determinação formal, existente ou que venha a existir, da CONCEDENTE.
6. Ao(A) ESTAGIÁRIO(A) é vedado qualquer ato que implique em revelação ou divulgação de informações sigilosas ou privativas da CONCEDENTE ou de seus clientes estando o(a) ESTAGIÁRIO(A) plenamente ciente de que o descumprimento desse dever, constituirá crime de violação de sigilo profissional.
7. A inobservância do item anterior implicará imediato cancelamento do estágio, reservando-se à CONCEDENTE o direito de promover medidas penais compatíveis, mesmo depois de cancelado o estágio.
8. As medidas enunciadas no item anterior não excluem a responsabilidade civil, conforme previsto no item abaixo.
9. O(A) ESTAGIÁRIO(A) responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas ou determinações internas, ou das constantes do presente Termo de Compromisso.
10. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se, de acordo com o cronograma estabelecido, a entregar ao supervisor de estágio designado pela CONCEDENTE, o relatório sobre as atividades das funções exercidas no âmbito do estágio, mensalmente.
11. De acordo com a legislação vigente, durante o período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) **não manterá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, durante o período de estágio.**
12. Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita.

13. Na hipótese do(a) ESTAGIÁRIO(A) concluir o curso, trancar matrícula ou desistir do mesmo, o presente termo ficará, automaticamente, rescindido.

14.

CONCEDENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ-N.º: _____

CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TELEFONE: _____

e-Mail: _____

15. INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

UNIFEV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Av. Nasser Marão, 3069 - Pq. Industrial I - CEP 15503-005 - Votuporanga/SP.

16. ESTAGIÁRIO:

Nome: _____

RA: _____ CURSO: **ENGENHARIA** () **ELÉTRICA** () **ELETRÔNICA**

PERÍODO: _____

ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ TELEFONE: _____

CELULAR _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ e-MAIL: _____

17. As atividades de estágio, diretamente relacionadas com o curso, desenvolvidas pelo aluno (a) ESTAGIÁRIO(A) serão exercidas no estabelecimento da CONCEDENTE, sem bolsa auxílio, acompanhado pelo supervisor designado abaixo:

Supervisor _____
(Informar o nome do supervisor)
do Setor _____
(Informar o(s) setor(es) onde serão desenvolvidas as atividades de estágio)

exercendo as seguintes atividades de estágio (fazer um breve resumo das atividades que o estagiário irá desenvolver na empresa:

18. O estágio terá a duração de _____ (_____) meses, iniciando-se em ____/____/____ e encerrando-se em ____/____/____, permitida a renovação, não podendo exceder o período de dois anos e a data de graduação do aluno.

19. Carga horária semanal será de : (MÁXIMO DE 30 HORAS SEMANAIS): _____
(_____) horas.

20. E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Compromisso para os devidos fins de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Votuporanga, _____ / _____ / _____ .

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

